

Filhos de criação: uma história da família substituta no Brasil¹

Silvia Maria Fávero Arend -
Universidade do Estado de Santa Catarina

Nos anos de 1910 e de 1920, os “ecos” do movimento de caráter internacional e nacional em prol dos infantes desvalidos chegavam à capital de Santa Catarina. Observamos esse processo através de argumentos apresentados pelos representantes dos poderes executivo e judiciário em periódicos de grande circulação e documentos oficiais, tais como a transformação da infância e juventude pobre em um problema social, a urgência da intervenção do Estado para resolver a questão, a necessidade da instituição de um foro especial para os infantes e a supremacia da nova legislação menorista frente às antigas leis vigentes no Império. Todavia, enquanto que nas cidades do Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre o Juizado de Menores foi instituído tendo em vista o discurso do progresso e da civilização, em Florianópolis esse projeto se tornou uma realidade em 1935 sob a bandeira das políticas sociais de assistência levadas a cabo pelo governo Vargas para os trabalhadores urbanos.

Segundo Rizzini, na capital federal entre o período de implementação do Juizado de Menores, em 1923, até a criação pelo governo Vargas do Serviço de Assistência ao Menor (SAM), em 1941, “prevaleceu uma espécie de justiça assistencialista”. Para a autora, nesse período, havia um “Juizado Executivo” que, além de exercer as tarefas atribuídas normalmente ao Poder Judiciário, coordenava as atividades relativas à assistência.² Em Florianópolis, instituiu-se um “Juizado Executivo” que passou a gerir parte das ações desenvolvidas para a chamada infância desamparada do município. Entre 1935 e 1940, os membros da instituição judiciária implementaram três ações que correspondem ao que denominamos atualmente de programas sociais: a liberdade vigiada, a colocação familiar e a “Escola do Juízo de Menores”.

O Juiz de Menores Hercílio João da Silva Medeiros objetivando solucionar a questão dos infantes cuja integridade física ou moral corria risco, solicitou ao Governador Nereu Ramos “um pequeno auxílio pecuniário, afim de com ele indenizar as famílias, de

comprovada idoneidade, que se prontificassem a encarregar-se da guarda daqueles entesinhos”. Após, ultimado o processo de suspensão do pátrio poder de acordo com o que prescrevia a lei, o infante era “entregue a uma pessoa idônea, nos termos do Artigo 55, letra b, do Código de Menores (de 1927), a qual, em paga da assistência dispensada, recebia mensalmente a diária de dois a trez réis conforme o tratamento exigido pelo estado do menor”. Os lares dos guardiões, de tempos em tempos, eram visitados pelos Comissários de Vigilância que, em um relatório circunstanciado, informavam “o estado geral do menor, tratamento que lhe é dispensado e qualquer suspeita que induza a dúvidas sobre a idoneidade moral das pessoas a cuja guarda se achem confiados”.³ O magistrado, afirmou de forma enfática, nos seus escritos, que esse programa social, conhecido atualmente como colocação familiar, era apenas uma solução paliativa para o problema dos “abandonados”, mas que, naquele momento, se mostrava eficaz.

Os filhos dos migrantes oriundos do interior do Estado eram os principais protagonistas dos Autos de Abandono Administrativo de Menores instituídos em função das condições de pobreza dos progenitores, da não consolidação das redes sociais de amparo entre essas pessoas e do desaparecimento ou morte do pai ou da mãe. Essas histórias estão presentes em aproximadamente dois terços dos processos de abandono emitidos entre 1936 e 1940 pelo órgão. A população alvo das ações de combate à vadiagem, à mendicância e aos atos infracionais de outra natureza levadas a cabo pelo Juizado de Menores na época, era composta pelos filhos dos pobres urbanos da capital catarinense, ou seja, a prole dos migrantes, dos afro-descendentes e dos descendentes de açorianos e de madeirenses. Esses casos deram origem a um terço dos Autos de Abandono Administrativo de Menor. Consideramos de fundamental importância ressaltar essas diferenças no tocante à motivação que provocou a abertura dos autos de abandono, como também sobre o grupo social que ingressou na assistência implementada pelo Poder Judiciário, no período, para evitar análises generalizantes ou anacrônicas na atualidade. Houve situações em que a moderna assistência preconizada pelo Estado, nos anos de 1930, foi responsável pela sobrevivência daquela população, mas também houve casos em que as autoridades do

Juizado de Menores tomaram atitudes extremamente arbitrárias para com essas pessoas pobres em nome da disciplina.

Entre 1936 e 1940, foram declarados abandonados pelo Juiz de Menores 280 menores, sendo 191 do sexo masculino e 89 do sexo feminino.⁴ Os meninos e os jovens na sua totalidade eram enviados para a morada dos guardiões enquanto que as meninas e as jovens eram transferidas para os lares substitutos ou para o Asilo de Órfãos São Vicente de Paulo. Se somarmos as cifras relativas aos “abandonados” de ambos os sexos, verificaremos que 67% dos menores possuíam entre 7 e 18 anos, sendo considerados aptos pelos guardiões para desempenharem atividades de caráter laboral.

A presença de pessoas pobres livres e que não possuíam vínculo de parentesco consanguíneo, denominadas de agregados, em torno das famílias que tinham maiores posses é uma prática que está presente desde longa data na sociedade rural e urbana brasileira. A permanência, durante o século XIX e início do XX, da prática de acolher a prole oriunda das camadas populares entre a parcela da população urbana de Florianópolis que gradativamente pautava as suas condutas de acordo com os padrões burgueses estava associada a mais de um fator: suprir a falta de mão-de-obra doméstica em uma região onde o plantel de escravos era pequeno, à prática da Caridade e como uma estratégia de controle social dos despossuídos.

Ser guardião, conforme o que se infere pelo Termo de Responsabilidade assinado pelos interessados, implicava em alimentar, educar e vestir o menor “sob as penas da lei e de acordo com as posses da pessoa”. O auxílio pecuniário pago pelo Estado contribuía para que a tarefa de criar os filhos dos “miseráveis” da capital catarinense não onerasse, do ponto de vista financeiro, os que se dispunham a realizá-la. No período podemos enquadrar os guardiões que habitavam no município de Florianópolis em três perfis. Esses homens, em sua maioria, eram funcionários públicos de baixo escalão, policiais militares ou comerciantes. Ainda faziam parte desse grupo, porém em pequeno número, profissionais liberais, pastores protestantes, lavradores que moravam nos Distritos, *chauffers* de ônibus e de carro de praça e até um famoso artista plástico da cidade, o pintor Eduardo Dias. O outro

grupo, quase tão numeroso quanto o anterior, era composto por mulheres mais idosas celibatárias ou que haviam enviuvado (do marido ou do amásio). Constatamos que um membro da família que administrara o Estado durante a República Velha dona Ester Pinto da Luz, tornara-se guardiã de mais de um infante.⁵ O filho da empregada doméstica Adélia, foi acolhido por Irene, que era sogra de um funcionário público municipal e, provavelmente, pertencia à camada média.⁶ Os “abandonados” eram enviados também de forma eventual para os lares de mulheres pobres chamadas na época de “capitoas”.⁷ Havia ainda o pequeno grupo dos guardiões, tais como o pai de criação do jovem Joaquim, que pertencia às camadas populares urbanas.⁸

Um caso importante para esta análise é o de Manoel, cujo guardião era motorista de táxi e habitava em uma residência que possuía um “grande quintal”, situada no Distrito da Trindade.⁹ Possivelmente este optou por acolher o jovem do sexo masculino porque necessitava de trabalhadores que, além de realizarem as tarefas domésticas de dentro de casa, olhassem pela roça (horta, pomar, cafezal etc) e pelos animais (galinhas, vacas, bois, etc). O homem, em função de seu trabalho no centro da cidade, não possuía tempo livre para se dedicar às lides consideradas rurais e seus filhos consangüíneos, que poderiam lhe auxiliar, tinham pouca idade ou estavam na escola. Já Carolina tinha 11 anos quando começou a trabalhar nos serviços domésticos na morada de Lindolfo.¹⁰ Os guardiões que desejavam apenas obter empregadas domésticas ou babás, tais como a menina, acolhiam menores do sexo feminino que possuíam, no mínimo, 9 anos.

Nos anos de 1930, os serviços domésticos que, no caso do Brasil, devido à ausência de creches e de “jardins de infância”, incluíam a maternagem eram de suma importância para a reprodução da população. Esse conjunto de atividades no contexto de edificação da norma familiar burguesa ocorrido na Europa e na América, foi paulatinamente associado à representação de feminino. Segundo Perrot, na sociedade francesa do final do século XIX, “a profissão se proletariza e se feminiliza, numa conjunção clássica que indica a sua relativa degradação na escala social”.¹¹ Esse mesmo processo se verificou na sociedade brasileira, nas primeiras décadas do século XX com o agravante de que parte dessas tarefas, nos

lares das camadas médias e das elites, continuou sendo desempenhada por crianças e jovens pobres. Enquanto que as mulheres adultas de Florianópolis recebiam no máximo 50 mil réis para trabalharem como empregadas domésticas, cifra que corresponde a um quarto do salário mínimo instituído na época, os “abandonados”, como Carolina e Manoel, recebiam em troca pelos serviços prestados apenas “um prato de comida e agasalho”. Esse labor infanto-juvenil realizado pelos filhos dos “miseráveis” não era considerado pelos seus guardiões/patrões como uma atividade produtiva, sendo assim, não demandava um salário.

Manoel nos lares de seus outros pais de criação trabalhou também como ambulante. O menino, pela manhã, ajudava no serviço doméstico e, no período vespertino, saía pelas vias públicas da urbe vendendo “cocadas e bolinhos”. O menor obtinha a renda de 10 mil réis por mês com a venda desses alimentos para os que transitavam pelas ruas e praças de Florianópolis. Segundo o jovem, todo o montante de dinheiro arrecadado era entregue para os seus responsáveis. Essas atividades comerciais, levadas a cabo na cidade, em grande parte, pela mão-de-obra infanto-juvenil, deviam garantir parte da subsistência de pais de criação e de guardiões, especialmente das mulheres pobres celibatárias. Os guardiões que pretendiam que os infantes trabalhassem como ambulantes preferiam acolher garotos, pois, em nenhum dos autos, há menção de meninas “abandonadas” que desempenhassem essa atividade econômica. Talvez esses guardiões/patrões considerassem mais seguro confiar as mercadorias, que eventualmente poderiam ser danificadas ou roubadas, aos meninos e aos jovens, contando com sua força física. Por outro lado, desde o início do século XX, o espaço público, de acordo com o ideário burguês, paulatinamente passou a ser considerado como um local de trabalho masculino. Sendo assim, as autoridades judiciárias deviam alertar aos guardiões no sentido de não colocarem as menores do sexo feminino a vender coisas pelas ruas da urbe.

No início de 1937, o Diretor da Escola de Aprendizes Artífices enviou um ofício para o Juiz de Menores solicitando que as autoridades investigassem o que estava se sucedendo com Hugo na casa de seu guardião.¹² Assim como Hugo, os outros menores acolhidos pelos guardiões haviam se evadido da escola porque não possuíam tempo livre para se

dedicarem aos estudos. O Comissário de Vigilância constatou que o menino abandonara voluntariamente a escola com o intuito de evitar, de um lado, sofrer retaliações dos professores por não ser “bom” aluno e, de outro, discutir com o guardião porque não conseguia dar conta das duas atividades simultaneamente.

O Diretor afirmou, no referido documento, que Hugo, quando residia junto de seus progenitores, era um aluno assíduo e tinha um bom rendimento. O mesmo se sucedia com os outros infantes. Tal observação aponta para o fato de que os pais consangüíneos pobres da capital catarinense procuravam zelar pelo bom desempenho escolar sua prole. Suspeitamos que o magistrado não estava de pleno acordo com o que se sucedia com os menores “abandonados” em relação à escola, mas preferia tratar a questão com certo cuidado, pois entendia que o programa social colocação familiar era apenas uma solução paliativa para o problema da “infância desamparada” de Florianópolis. Para o mesmo, com a inauguração do Abrigo de Menores, que ocorreu em 1940, tudo se passaria de forma diferente, uma vez que as autoridades judiciárias teriam maior controle sobre todo o processo de acolhida dos infantes do sexo masculino.

Em relação às “abandonadas” observamos um quadro um pouco diferente dos varões no que tange à escola. Caso estas demonstrassem alguma expectativa de tornarem-se letradas, possivelmente eram estimuladas pelas pessoas “da casa” a não levar a cabo o seu desejo. Possivelmente não era considerado um problema pelos adultos, inclusive pelas autoridades judiciárias, nos anos de 1930, as menores do sexo feminino não freqüentarem uma instituição escolar. As jovens enviadas para o Asilo de Órfãs São Vicente de Paulo, por sua vez, estudavam na escola da própria instituição que tinha um currículo bastante especial, ou seja, este as preparava para tornarem-se excelentes empregadas domésticas. A Revista “Santa Catharina”, periódico de propaganda do regime estado-novista, afirmava o seguinte acerca desse currículo: “mantém êste instituto de caridade, presentemente, aulas profissionais de costura, bordado, lavanderia, engomação, arte culinária e uma escola primária”.¹³ Em 1941, por exemplo, a asilada Leocádia, ao completar 20 anos, foi enviada para trabalhar nos serviços domésticos na residência do Intervetor Nereu Ramos.¹⁴

As menores do sexo feminino que tinham uma trajetória diferenciada das demais no tocante à escolarização eram as que haviam sido acolhidas com o propósito de servirem de dama de companhia para as matriarcas das famílias da elite do Estado. Essas meninas e jovens eram matriculadas muitas vezes em escolas freqüentadas pela prole das famílias abastadas do Estado.¹⁵ É importante observar que apenas um pequeno número de “abandonadas” vivenciou essa experiência.

Do ponto de vista do historiador a avaliação da eficácia de um programa social é bastante complexa, em função das experiências heterogêneas dos múltiplos “atores” envolvidos. Consideramos que cada “resultado” do programa social colocação familiar, implementado nos anos de 1930, deve ser interpretado a partir da situação histórica específica dos diversos segmentos sociais, como também à luz do ideário da gestão da população. A estada na casa dos guardiões garantiu a subsistência da maioria dos menores “abandonados”, uma vez que o índice de mortalidade dos infantes foi bastante baixo. Após essa constatação, podemos dividir essas pessoas em dois grupos no tocante ao universo escolar e profissional: os que permaneceram morando somente em casas de guardiões e os que foram transferidos, a partir de 1940, para o Abrigo de Menores. A maioria das jovens não conseguiu escapar de sua “sina”, ou seja, tornar-se empregada doméstica. Já entre os meninos do primeiro grupo, encontramos casos como o de Davi, que na casa de seu guardião trabalhava como aprendiz de alfaiate e, na idade adulta, possivelmente permaneceu labutando no referido ofício. No outro grupo, verificamos um panorama diferente que foi garantido muito mais pelo que se sucedeu no interior dos “muros” do Abrigo de Menores. Jovens, ao longo da década de 1940, foram enviados para as seguintes instituições: Escolas Práticas de Agricultura (Lages e Canoinhas/SC), Escola de Aprendizes Marinheiros (Angra dos Reis/RJ), Exército e a Força Pública do Estado de Santa Catarina. Houve ainda internos que ingressaram no serviço público. Na atualidade, o representante de maior destaque desse último grupo é o médico Walter da Luz, conhecido na cidade como Dr. Walter (Juca). No pleito de 2004, o ex-interno do Abrigo de Menores,

apresentando-se como o “menino pobre, que aprendeu, na vida, que nada se consegue sem esforço”, tornou-se o vereador mais votado da cidade.¹⁶

Na atualidade, o desmonte dos grandes abrigos está associado ao ideário que prescreve a família consangüínea ou a substituta como o *locus* ideal para a convivência da criança e do adolescente. Tal movimento levou à formulação de programas sociais que preconizam algo muito semelhante à colocação familiar implementada anos de 1930 em Florianópolis. Consideramos que a investigação das experiências vivenciadas pelas crianças e jovens nessas famílias substitutas no passado podem contribuir de maneira significativa para que análises mais realistas sejam feitas por todos aqueles que atuam na área da Infância e da Adolescência no Brasil nos dias de hoje.

¹ Esse artigo apresenta parte dos resultados da pesquisa realizada para a elaboração de tese de doutorado. Ver: AREND, Sílvia Maria Fávero. **Filhos de criação: uma história dos menores abandonados no Brasil (década de 1930)**. Porto Alegre, 2005. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

² RIZZINI, Irma. Meninos desvalidos e Menores transviados: a trajetória da assistência pública na Era Vargas. In: PILOTTI, Francisco e RIZZINI, Irene (Org.) **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. Rio de Janeiro: Amais Livraria e Editora, 1995, p. 260.

³ Relatório do Juiz Privativo de Menores da Comarca da Capital do estado de Santa Catarina ao Secretario D' Estado dos Negócios do Interior e Justiça, 1937, Arquivo Público do Estado de Santa Catarina.

⁴ Listagem por ordem alfabética dos menores entregues sob guarda e responsabilidade, Arquivo da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Florianópolis (AVIJCF).

⁵ Listagem por ordem alfabética dos menores entregues sob guarda e responsabilidade, AVIJCF.

⁶ Autos de Abandono Administrativo de Menor, número 258, 17.12.1937, AVIJCF.

⁷ Autos de Investigação relativas ao menor W.H. em poder de Dona A. P., número 103, 12.03.1937, AVIJCF.

⁸ Autos de Abandono Administrativo de Menor, número 43, 15.10.1936, AVIJCF.

⁹ Autos de Processo Crime, número 593, 24.04.1939, AVIJCF.

¹⁰ Autos de Abandono Administrativo de Menor, número 222, 14.10.1937, AVIJCF.

¹¹ PERROT, Michelle. Os atores. In: PERROT, Michelle (Org.) **História da Vida Privada**. Da Revolução Francesa a Primeira Guerra Mundial. São Paulo: Companhia das Letras, 1991, p. 180.

¹² Autos de representação dirigida pela Escola de Aprendizes de Artífices, número 99, 09.03.1937, AVIJCF.

¹³ Asilo de Órfãos. **Santa Catarina**: revista de propaganda do Estado e dos Municípios. – n.1, 1939. - Edição facsimilada/Governo do Estado. – Florianópolis : Governo do Estado, p. 100.

¹⁴ Livro de ofícios recebidos pelo Juízo de Menores, 1941, AVIJCF.

¹⁵ Ver por exemplo: Autos de Abandono Administrativo de Menor, número 197, 31.08.1937, AVIJCF.

¹⁶ Jornal de Campanha. Comitê Dr. Walter (Juca), Vereador, 45.699. Florianópolis, 2004.